



**MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, faz saber que, tendo em atenção o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente o preceituado no n.º 3, do art.º 49.º do respetivo Anexo I, realizar-se-á no próximo dia **27 de julho de 2020**, pelas **14,30 horas**, na **Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho**, a reunião ordinária pública desta Câmara Municipal, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

1 - 01.06 - Educação - Refeições Escolares - Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo - Atribuição de subsídio;

2 - 02.02 - Desporto - Sport Clube de Penalva do Castelo - Instalações Desportivas (Campo Municipal da Cerca) - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Celebração;

3 - 08.08.04 - Delegações de Competências nas Juntas de Freguesia - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Germil;

4 - 12.11.02 - Isenção de Taxas e Tarifas - Feira Semanal e Bancas e Lojas do Mercado Municipal - Isenção de Taxas - Ratificação;

5 - 12.11.02 - Isenção de Taxas e Tarifas no Âmbito da COVID-19 - Refeições Escolares e Prolongamento do Horário - Prorrogação do prazo;

6 - 15 - Pagamentos;

7 - 16.03 - Decisões tomadas ao abrigo da delegação/subdelegação de competências - DTUH;

8 - 19 - Assembleia Municipal - Sessão ordinária de junho - Deliberações tomadas;

9 - 41.08 - Pessoal - Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos postos de trabalho n.ºs 29 e 33;

10 - 81 - Apoio Complementar a Despesas Extraordinárias de Saúde - Regulamento de Apoio Social a Famílias Carenciadas do Município de Penalva do Castelo - Apreciação de candidatura;

11 - 83 - Apoio à Natalidade - Candidaturas - Aprovação no âmbito do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade.



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL

Período de Intervenção do Público.

Nas reuniões públicas, após o encerramento do período da ordem do dia, é reservado um período de 60 minutos para “intervenção do Público”, durante o qual são prestados os esclarecimentos solicitados.

Os cidadãos interessados em intervir para solicitar esclarecimentos terão de fazer antecipadamente a sua inscrição, por escrito, até 48 horas antes do início de cada reunião pública em modelo próprio disponível para o efeito, na Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos referindo nome, morada e assunto a tratar distribuído proporcionalmente pelo número de cidadãos inscritos para o efeito.

Atendendo à gravosa e urgente situação de calamidade presente, relacionada com a pandemia do “COVID-19”, que tem afetado um grande número de pessoas espalhadas pelo mundo e atentos às recomendações das autoridades de saúde e de segurança, seguindo as indicações transmitidas, num espírito de serenidade, sentido de responsabilidade e sentido cívico, o acesso à reunião por Municípes para solicitar esclarecimentos no período destinado à “Intervenção do Público” está condicionado ao cumprimento das normas emanadas pela DGS, designadamente, a desinfeção das mãos, o controlo da temperatura corporal e o uso de máscara de proteção individual.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 22 de julho de 2020.

O Presidente da Câmara,

(Francisco Lopes de Carvalho)